

REQUERIMENTO
Nº 410/03

“Solicita informações ao Executivo relacionadas com a concessão de isenção de ISS a empresa permissionário de serviço público municipal”

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito municipal, digne-se Sua Excelência informar à esta Casa para conhecimento deste Edil o que segue:

- a) A empresa Autoviass possui alvará de funcionamento de acordo com os órgãos normatizadores e fiscalizadores tais com: sanitária, Eia-Rima, Dip, Bombeiros e Cetesb, fornecedores de documentos e laudos de conformidade com a lei federal, estadual e municipal?
- b) Qual o valor que o município deixa de arrecadar com a isenção de ISS concedido a empresa Autoviass?
- c) Qual o critério adotado para concessão desta isenção?
- d) Outras empresas podem ser beneficiadas com esta abertura?
- e) O município pensa em rever tal mecanismo em face à nova realidade que prever queda na arrecadação para o próximo ano?

JUSTIFICATIVA: conforme informações a empresa acima mencionada opera com alvará em desacordo com as leis vigentes, Tal informação é de suma importância, pois trata-se de empresa permissionária de serviço público e deve dá o exemplo, bem como participar do esforço na manutenção do PIB do município, e como todos participar nas contribuições para garantir a operacionalidade dos serviços, e programas municipais.

Plenário da câmara municipal, sala vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 30 de Julho de 2003

**RONALDO DE M. LOURENÇO
VEREADOR**